



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 429/2026

Soberano Plenário,

A Câmara Municipal de Bebedouro, fortemente consternada, externa profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor **NICOLAU NEMER**, ocorrido no dia 11 de setembro de 2026, aos 89 anos de idade.

Nascido em Colina/SP, Nicolau Nemer construiu sua trajetória em Bebedouro, onde se tornou uma personalidade reconhecida por sua atuação profissional e empresarial e por sua contribuição para o desenvolvimento econômico do Município e da região.

Porém, mais do que os cargos e atividades profissionais que exerceu, Nicolau Nemer deixa como legado uma história de determinação, integridade e dedicação à comunidade, construída ao longo de décadas e marcada por sua presença ativa no desenvolvimento de Bebedouro.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa se solidariza com sua esposa, Sra. Alba Regina dos Santos Nemer, seus filhos, Nicolau e Alba, demais familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência, desejando-lhes força e serenidade para enfrentar tão irreparável perda.

A morte encerra uma existência, mas não apaga as marcas deixadas por uma vida dedicada ao trabalho, à família e à comunidade. Permanecem as lembranças, os ensinamentos e as contribuições daqueles que fizeram parte de sua história.

Lembramos, ainda, que a fé cristã oferece o conforto e a esperança de que a morte não é o fim, mas a passagem para a eternidade junto de Deus. A Bíblia Sagrada nos garante: ***“E Deus enxugará dos seus olhos toda lágrima; e não haverá mais morte, nem haverá mais pranto, nem clamor, nem dor.” (Apocalipse 21:4).*** Que essa promessa divina fortaleça os familiares e amigos, trazendo serenidade e esperança aos corações enlutados.

Assim, com este breve relato, esta Casa Legislativa reverencia a memória de **Nicolau Nemer**, reconhecendo sua trajetória e a preciosa contribuição que deixou junto à comunidade bebedourense. Aos seus familiares e amigos, transmite seu abraço fraterno, rogando a Deus que lhes conceda força, amparo e serenidade para atravessar este momento de profunda consternação, e acolha o senhor Nicolau na paz da vida eterna.

Por tudo quanto exposto, requer-se em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **NICOLAU NEMER**, por seu passamento ocorrido no dia 11 de setembro de 2026.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de setembro de 2026.

Artur Ernesto Henrique (Pastor Artur Henrique)
Vereador - PL
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira (Paulo Bola)
Vereador - MDB
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior (Dr. Edgar)
Vereador - União Brasil
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz (Léo Munhoz)
Vereador - Podemos
2º SECRETÁRIO

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
Vereador - PT

Ivanete Cristina Xavier (Drª Ivanete Xavier)
Vereadora - PSD

João Vitor Alves Martins (João Vitor Martins)
Vereador - PP

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
Vereador - Solidariedade

Mauro Benedito de Lima (Maurinho da Farmácia)
Vereador - Republicanos

Otávio Altobeli Yassine Manzi (Otávio Manzi)
Vereador - PL

Vagner Castro Souza (Dr. Vagner Castro)
Vereador - PP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=752H13H1980K2S54>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 752H-13H1-980K-2S54

